



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 35/2023

SOLICITA À ANATEL A LIBERAÇÃO DO SINAL DA QUINTA GERAÇÃO DAS REDES MÓVEIS (5G), NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Destinatário: Anatel - emails: gpr@anatel.gov.br e ari@anatel.gov.br

Excelentíssimo Presidente,

Solicito que este ofício seja lido em Sessão em sua íntegra, para que todos tomem conhecimento de seu inteiro teor, bem como, seja encaminhado ao destinatário supra para as devidas providências.

Com o intuito de iniciar o processo de implantação do 5G pelas prestadoras do serviço é que se torna essencial a liberação pela Anatel do sinal da quinta geração de internet móvel, em nosso município.

Ao todo, a Anatel antecipou a liberação em 282 municípios em todo país, bem como a implantação das soluções para os problemas de interferência na faixa de 3.625 a 3.700 MHz (GAISPI).

Com a liberação do sinal as prestadoras de internet poderão solicitar à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) o licenciamento e ativação de estações de 5G em algumas cidades na nossa região.

Os avanços esperados com o 5G incluem maior velocidade, com taxas de transmissão pelo menos 10 vezes mais rápidas em relação ao 4G. Também terá maior densidade de conexões: vai suportar mais dispositivos conectados em uma determinada área o mesmo tempo, ajudando no desenvolvimento tecnológico no Município.

Para a indústria, permitirá uma linha de produção totalmente automatizada, por exemplo. A tecnologia 5G irá acelerar o processo de desenvolvimento econômico e social na cidade e também será possível implementar novas tecnologias de monitoramento e gestão inteligente, investimentos em manufatura avançada e de atenção e cuidado com as pessoas, entre tantos benefícios sociais e coletivos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 05 de maio de 2023.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

